



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações da PMJ - Prefeitura Municipal de Japoatã, SMAS - Fundo Municipal Ação Social, SMS - Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser, Estado de Sergipe e dá outras providências.

CLAUDIO DINÍSIO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Japoatã, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Japoatã, e em especial considerando o que estabelece o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a Comissão Permanente de Licitações da PMJ, SMAS, SMS, SEMED do Município de Japoatã, nomeando os servidores **LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS**, RG nº 3.097.587-5 SSP/SE, CPF nº 019.685.525-02, **LUIS CARLOS SANTOS**, RG nº 356153654 SSP/SP, CPF nº 013.376.115-06, **JOSÉ RAIMUNDO BISPO**, RG nº 1.160.573 SSP/SE, CPF nº 693.633.155-68.

Parágrafo Único – A presidência da Comissão instituída no “caput” deste artigo será exercida pela servidora, **LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS**, RG nº 3.097.587-5 SSP/SE, CPF nº 019.685.525-02, o qual será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Servidor **JOSÉ RAIMUNDO BISPO**, RG nº 1.160.573 SSP/SE, CPF nº 693.633.155-68 e constituem a comissão como membros os servidores, **LUIS CARLOS SANTOS**, RG nº 356153654 SSP/SP, CPF nº 013.376.115-06, **JOSÉ RAIMUNDO BISPO**, RG nº 1.160.573 SSP/SE, CPF nº 693.633.155-68.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2021**.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE, 04 de Janeiro de 2021.


CLAUDIO DINÍSIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 002/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia a pregoeira e respectiva Equipe de Apoio para operacionalização de licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da PMJ - Prefeitura Municipal de Japoatã, SMAS - Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, SMS - Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser, Estado de Sergipe e dá outras providências.

CLAUDIO DINÍSIO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Japoatã, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 67º da Lei Orgânica do Município de Japoatã e em especial considerando o que estabelece o Art. 8º, do Decreto Municipal 398/2011 de 1 de dezembro de 2011 e inciso IV da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS**, RG nº 3.097.587-5 SSP/SE, CPF nº 019.685.525-02, Pregoeira Oficial, com base Art. 8º, do Decreto Municipal 398/2011 de 1 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Fica constituída a Equipe de Apoio para o assessoramento imediato da pregoeira relativo aos trabalhos administrativos da licitação, a qual é composta pelos servidores: **JOSÉ RAIMUNDO BISPO**, RG nº 1.160.573 SSP/SE, CPF nº 693.633.155-68 e **LUIS CARLOS SANTOS**, RG nº 356153654 SSP/SP, CPF nº 013.376.115-06.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE, 04 de Janeiro de 2021.


CLAUDIO DINÍSIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 03/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Comissão de Levantamento de Almoarifado e Patrimônio, exercendo todas as funções inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura Municipal, assim como, nas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, estas últimas em face da exigüidade de pessoal especializado e com capacitação disponível, conforme especificação a seguir:

- I – Manoel Messias Lucas dos Santos, CPF 075.584.255-30 – Presidente
- II – Flávio José da Cunha Andrade, CPF 077.052.315-30 – Membro
- III – Luis Carlos Santos, CPF 013.376.115-06 – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Janeiro de 2021, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, em 04 de Janeiro de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 05 de Janeiro de 2021.


BERNIVAL DOS SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 04/2021
DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA APARECIDA LIMA SOUZA** CPF nº 987.393.985-34 ocupante do cargo de **PROFESSORA EFETIVO** deste município, para exercer sua função **sem ônus para o órgão** de origem em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Aracaju exercendo suas funções na **Secretária Municipal de Educação** pelo período de **01 (um) ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Japoatá/SE, 12 DE JANEIRO DE 2021

RECEBIDO - PROTOCOLO GERAL
EM, 20/01/21 Hs. 09:28

ASSINATURA
Prefeitura Municipal de Aracaju


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em de JANEIRO de 2021.


BENIVAL SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 05/2021
DE 12 DE JANEIRO DE 2021

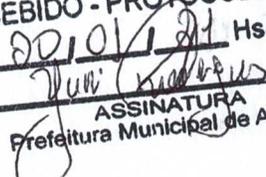
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARILENE SANTOS SILVA VIEIRA** CPF nº 365.021.205-63 ocupante do cargo de **PROFESSORA EFETIVO** deste município, para exercer sua função **sem ônus para o órgão** de origem em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Aracaju exercendo suas funções na **Secretária Municipal de Educação** pelo período de **01 (um) ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 12 DE JANEIRO DE 2021

RECEBIDO - PROTOCOLO GERAL
EM 22/01/21 Hs. 04:29

ASSINATURA
Prefeitura Municipal de Aracaju


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em de JANEIRO de 2021.


BENIVAL SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 06/2021

DE 12 DE JANEIRO DE 2021

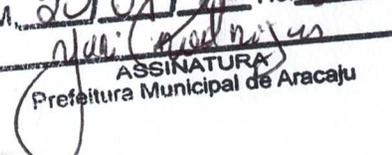
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO FREIRE SILVA** CPF nº 001.372.095-33 ocupante do cargo de **PROFESSORA EFETIVO** deste município, para exercer sua função **sem ônus para o órgão** de origem em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Aracaju exercendo suas funções na **Secretária Municipal de Educação** pelo período de **01 (um) ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RECEBIDO - PROTOCOLO GERAL
EM 20/01/21 Hs. 09:29


ASSINATURA
Prefeitura Municipal de Aracaju

Japoatã/SE, 12 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de JANEIRO de 2021.


BENIVAL SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 07/2021
DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SIMONE BARBOZA PINHEIRO VALOIS** CPF nº 954.308.815-20 ocupante do cargo de **PROFESSORA EFETIVO** deste município, para exercer sua função **sem ônus para o órgão** de origem em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Aracaju exercendo suas funções na Secretária **Municipal de Educação** pelo período de **01 (um) ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RECEBIDO - PROTOCOLO GERAL
EM 20/01/2021 Hs. 09:29
ASSINATURA
Prefeitura Municipal de Aracaju

Japoatã/SE, 12 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em de JANEIRO de 2021.


BENIVAL SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 08/2021
DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALDENICE NUNES SOUZA** CPF nº 720.947.105-72 ocupante do cargo de **PROFESSORA EFETIVO** deste município, para exercer sua função **sem ônus para o órgão** de origem em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Aracaju exercendo suas funções na **Secretária Municipal de Educação** pelo período de **01 (um) ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RECEBIDO - PROTOCOLO GERAL
EM. 20/01/21 Hs. 09:28
Yeni Nunes Souza
ASSINATURA
Prefeitura Municipal de Aracaju

Japoatá/SE, 12 DE JANEIRO DE 2021

Claudio Benício Nascimento
CLAUDIO BENISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em de JANEIRO de 2021.

Benival Santos Junior
BENIVAL SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 09/2021
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA JOSE SANTOS** CPF nº 908.915.035-87 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste município, para exercer sua função **sem ônus para o órgão** de origem em atendimento a solicitação do Município de Santo Amaro das Brotas a exercendo suas funções na Secretária Prefeitura Municipal de Santo Amaro pelo período de **01 (um) ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO BINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de JANEIRO de 2021.


BENIVAL SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 10/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 100%(CEM POR CENTO) a MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA, portador(a) do CPF nº 008.797.235-21, nomeado(a) com o Cargo CHEFE DE GABINETE, na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 11 /2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100%(CEM POR CENTO)** a **SELIVAL DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **013.542.775-46**, nomeado(a) com o Cargo **SECRETARIO EXECUTIVO**, na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 12/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **90%(NOVENTA POR CENTO)** a **BRUNO BRANDÃO FLORENCIO**, portador(a) do CPF nº **033.419.655-80**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR JURIDICO**, na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº ¹³ /2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100%(CEM POR CENTO)** a **DIEGO SOUZA CARVALHO MOTA**, portador(a) do CPF nº **049.361.645-42**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR**, na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 14/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **QUITERIA GLEIDE DE ARAUJO SANTOS**, portador(a) do CPF nº **310.915.715-20**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSORA ESPECIAL**, na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 15/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **30% (TRINTA POR CENTO)** a **GERVASIO SILVA NETO**, portador(a) do CPF nº **044.300.735-70**, nomeado(a) com o Cargo **SECRETARIO EXECUTIVO**, na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **GENISPAULO GUIMARÃES LINHARES**, portador(a) do CPF nº **032.029.355-33**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100%(CEM POR CENTO)** a **LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **019.685.525-02**, nomeado(a) com o Cargo **COORDENADORA**, na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO BINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 18/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

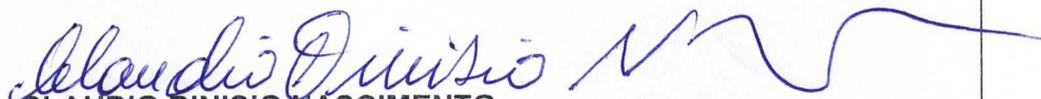
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **MANOEL MESSIAS LUCAS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **075.584.255-30**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 19/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 100% (CEM POR CENTO) a **GUILHERME RAMALHO GOMES**, portador(a) do CPF nº 035.150.005-77, nomeado(a) com o Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RH**, junto na Secretaria Municipal de Administração localizada na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 20 /2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **PEDRO VINICIUS SOARES OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **075.124.985-86**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria Municipal de Finanças na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 21/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **DAMIÃO SANTOS FILHO**, portador(a) do CPF nº **000.216.825-18**, nomeado(a) com o Cargo **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, na Secretaria Municipal de Finanças na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 22/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **20% (VINTE POR CENTO)** a **SONIVIA DOMINGOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **009.330.555-95**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Finanças na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

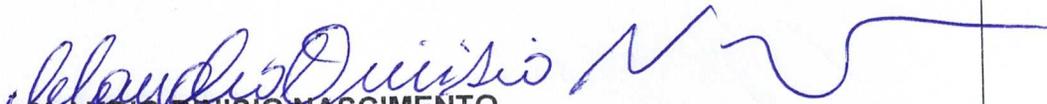
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **JAILTON DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº **011.238.455-22**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Finanças na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **20% (VINTE POR CENTO)** a **CRISTIANE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **837.969.245-49**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 25/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

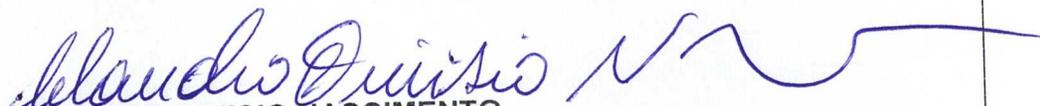
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **ANTONIO CEZAR DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **017.821.995-94**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 26/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **ANGELICA MARIA DA SILVA BEZERRA LOPES**, portador(a) do CPF nº **143.134.248-30**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 27/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

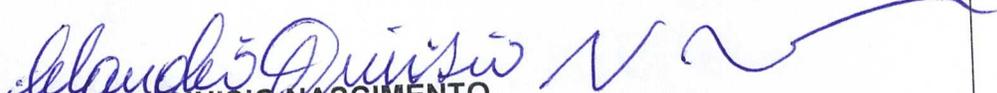
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **CARLOS HENRIQUE SANTOS**, portador(a) do CPF nº **040.781.585-60**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, vinculado a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 28/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **MARAIZA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **029.717.235-26**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 29/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **MARCELO SANTOS GOMES**, portador(a) do CPF nº **609.787.915-68**, nomeado(a) com o Cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 30/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **60% (SESSENTA POR CENTO)** a **MARIA NELMA TELES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº **663.118.885-72**, nomeado(a) com o Cargo **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021



PORTARIA Nº 31/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **MILTON RAMOS FILHO**, portador(a) do CPF nº **267.007.865-68**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 33/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

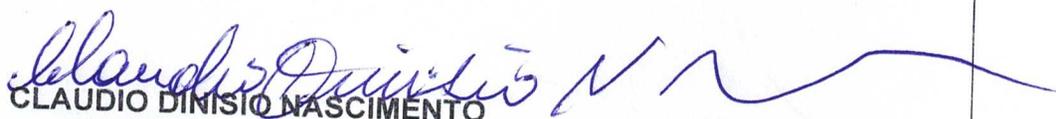
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **JOANA DARC CALDAS**, portador(a) do CPF nº **032.358.105-60**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº³⁴/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **20% (VINTE POR CENTO)** a **JOSÉ RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **000.270.435-84**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 35/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **JOSÉ CARLOS LOPES**, portador(a) do CPF nº **574.866.705-34**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 36/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **654.217.105-30**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 37/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **EVERTON JOSÉ RODRIGUES SOUZA**, portador(a) do CPF nº **472.273.625-15**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 39/2021
18 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **SAULO BISPO FLÔRENCIO**, portador(a) do CPF nº **332.116.928-27**, nomeado(a) com o Cargo **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 40/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **30% (TRINTA POR CENTO)** a **MESSIAS PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **033.579.575-74**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 41/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **30% (TRINTA POR CENTO)** a **GERÔNIMO BISPO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **712.823.605-82**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

RESOLVE:



PORTARIA Nº43/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **30% (TRINTA POR CENTO)** a **ALDEMARIO DA CONCEIÇÃO LIMA**, portador(a) do CPF nº **556.069.625-00**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº⁴⁴/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **10% (DEZ POR CENTO)** a **ADAILTON BISPO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **012.579.245-08**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 45/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **30% (TRINTA POR CENTO)** a **GILSON LIMA FAUSTINO**, portador(a) do CPF nº **712.470.255-00**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 46/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **20% (VINTE POR CENTO)** a **LEANDRO DOS SANTOS NUNES**, portador(a) do CPF nº **026.683.845-67**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 47/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **264.808.245-04**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 48/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **30% (TRINTA POR CENTO)** a **JULIANO NUNES LEANDRO**, portador(a) do CPF nº **070.392.595-40**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 49/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

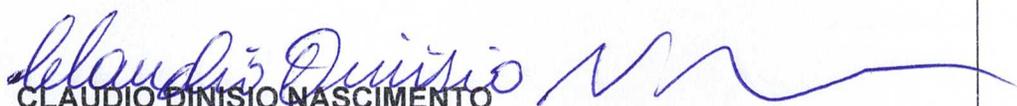
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **DIEGO PEREIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº **028.860.325-73**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 51/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **FRANCISCO JOSÉ DE LIRA**, portador(a) do CPF nº **905.027.285-15**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 51/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **WELLINTON DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **009.753.225-83**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

PORTARIA Nº 51/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL





PORTARIA Nº 54/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **JAIRO VIEIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº **018.767.965-70**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 56/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **LORENA GUIMARAES SILVA** portador(a) do CPF nº **054.342.025-62**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETOR CLINICO**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 57/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **SILVANA FREITAS DE ALMEIDA ALVES** portador(a) do CPF nº **803.392.045-91**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 58/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **LEYSELANE DOMINGOS DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº **066.948.395-88**, nomeado(a) com o Cargo **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 59/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **MARIA ACLÉCIA PEREIRA SAMUEL** portador(a) do CPF nº **080.434.725-56**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 60/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **MÉRCIA DENISE TRINDADE RAMOS CAJÉ**, portador(a) do CPF nº **057.892.255-00**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 61/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) a **OSMAR SANTOS VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 778.094.755-68, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 62/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **20% (VINTE POR CENTO)** a **AUGUSTO ALVES SANTOS**, portador(a) do CPF nº **044.958.805-00**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 63/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **LUCIANO SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº **052.321.435-90**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 64/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **20% (VINTE POR CENTO)** a **ANDREZA ALVES SILVA**, portador(a) do CPF nº **074.757.385-90**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 85/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **LETICIA KAYALA SANTANA SOUSA**, portador(a) do CPF nº **068.858.265-61**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 66/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **JAQUELINE DA SILVA BARRETO SIQUEIRA**, portador(a) do CPF nº **007.611.805-32**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 68/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **20% (VINTE POR CENTO)** a **EDVÂNIA FARIAS TAVARES CAJÉ**, portador(a) do CPF nº **056.105.065-14**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 89/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **TATIANNE FEITOSA MAIA SILVA**, portador(a) do CPF nº **023.747.175-26**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 70/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **JOSÉ ROMÁRIO BEZERRA SILVA**, portador(a) do CPF nº **035.149.955-59**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 71/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **MARCOS VENICIO DISSO IZIDORO**, portador(a) do CPF nº **035.322.395-66**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 72/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 40% (QUARENTA POR CENTO) a KATIANE SILVA SANTOS, portador(a) do CPF nº 025.469.375-02, nomeado(a) com o Cargo CHEFE DE SEÇÃO, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 43/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **ANDREA KAROLINE DOS SANTOS SANTANA**, portador(a) do CPF nº **058.657.295-35**, nomeado(a) com o Cargo **COORDENADORA**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 74/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

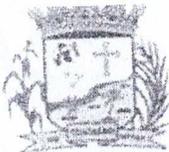
RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **ANDREA FONTES SILVA MACEDO**, portador(a) do CPF nº **653.481.335-15**, nomeado(a) com o Cargo **COORDENADORA**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 78/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **GEOVANIA DIAS SANTOS** portador(a) do CPF nº 574.978.005-82, nomeado(a) com o Cargo **EM CARATER DA FUNÇÃO DE DIRETOR(A) DA ESC. MUN. EDMUNDO SOARES BEZERRA** na Secretaria Municipal de Educação localizada na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO BINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- PORTARIA Nº 47/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **JOELMA OLIVEIRA GUIMARÃES**, portador(a) do CPF nº **909.928.575-20**, nomeado(a) com o Cargo de **DIRETORA** na **Escola Municipal Eliete de Melo Guimarães**, ligada a Secretaria Municipal de Educação e vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 48/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **DANIZETE VIEIRA CALDAS**, portador(a) do CPF nº **886.620.205-34**, nomeado(a) com o Cargo de **DIRETORA** na **Escola Municipal Edmundo Soares Bezerra**, ligada a Secretaria Municipal de Educação e vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 79/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **VALDECI GONÇALVES DA SILVA** portador(a) do CPF nº 795.011.095-34, nomeado(a) com o Cargo **EM CARATER DA FUNÇÃO DE DIRETOR(A) DA ESC. MUN. SENADOR LEITE NETO** na Secretaria Municipal de Educação localizada na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 80/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **MARTA MARIA SILVA SALES**, portador(a) do CPF nº **584.696.565-20**, nomeado(a) com o Cargo de **DIRETORA** na **Escola Municipal Comecinho de Vida**, ligada a Secretaria Municipal de Educação e vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 82/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **MARILI HIPOLITO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **256.582.805-59**, nomeado(a) com o Cargo de **DIRETORA** na **Escola Municipal Edmundo Bezerra**, ligada a Secretaria Municipal de Educação e vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 83/2021
- 18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (CINQUENTA POR CENTO) a **ADAILTON DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 661.219.225-91, nomeado(a) com o Cargo **EM CARATER DA FUNÇÃO DE DIRETOR(A) DA ESC. MUN. DRª Mª DO CARMO ALVES** na Secretaria Municipal de Educação localizada na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 84/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **MARIA CRISABEL DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº **480.881.535-49**, nomeado(a) com o Cargo de **COORDENADORA** na **Escola Municipal Maria do Carmo Alves**, ligada a Secretaria Municipal de Educação e vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 85/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

-
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **TELMA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **969.827.135-04**, nomeado(a) com o Cargo de **COORDENADORA** na **Escola Municipal Maria do Carmo Alves**, ligada a Secretaria Municipal de Educação e vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 86 /2021
18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **MARIA ROSÂNGELA SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 001.431.135-69, nomeado(a) com o Cargo de **COORDENADORA** na **Escola Municipal Dr. José Rollemberg Leite**, ligada a Secretaria Municipal de Educação e vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 84/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 60% (SESSENTA POR CENTO) a **MARIA DAMIANA VALENTIN DE SOUZA RODRIGUES** portador(a) do CPF nº 654.292.145-15, nomeado(a) com o Cargo **EM CARATER DA FUNÇÃO DE COORDENADOR/ASSESSOR(A) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na Secretaria Municipal de Educação localizada na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 90/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **60% (SESSENTA POR CENTO)** a **SILVANIA MARIA CALDA**, portador(a) do CPF nº **993.043.765-72**, nomeado(a) com o Cargo de **COORDENADORA** na Secretaria Municipal de Educação e vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **60% (SESSENTA POR CENTO)** a **ANA GLEIDE FERREIRA DE ANDRADE SILVA** portador(a) do CPF nº **993.043.765-72**, nomeado(a) com o Cargo de **COORDENADORA** na Secretaria Municipal de Educação e vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 89/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **60% (SESSENTA POR CENTO)** a **MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR** portador(a) do CPF nº 881.508.965-72, nomeado(a) com o Cargo **EM CARATER DA FUNÇÃO DE COORDENADOR/ASSESSOR(A) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na Secretaria Municipal de Educação localizada na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 92 /2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor (a) JOELMA OLIVEIRA GUIMARÃES, portador(a) do CPF nº 909.928.575-20, nomeado(a) com o Cargo em comissão de **DIRETORA**, Para exercer suas funções na Secretaria de Educação no setor da Escola Municipal Professora Eliete Guimarães de Melo no Município de Japoatã- SE .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18
18 de Janeiro de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2021.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 93/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor (a) DANIZETE VIEIRA CALDAS, portador(a) do CPF nº 886.620.205-34, nomeado(a) com o Cargo em comissão de DIRETORA, Para exercer suas funções na Secretaria de Educação no setor da Escola Municipal Edmundo Bezerra do Pov. Espinheiro no Município de Japoatã- SE .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18
18 de Janeiro de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2021.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 94/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALDECI GONÇALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 795.011.095-34, nomeado(a) com o Cargo em Comissão de **DIRETORA**, para exercer suas funções na Secretaria de Educação no setor da escola Municipal Senador Leite Neto do Pov. Currais no Município de Japoatã-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO BINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 351/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor Marta Maria Silva Sales, portador(a) do CPF nº 584.696.565-20, nomeado(a) com o Cargo em comissão de **Diretora**, Para exercer suas Funções na Secretaria de Educação no setor da Escola Municipal Comecinho de vida na Sede Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 de Janeiro de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2021.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 96/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MEIRIVAN RAMOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 912.219.915-00, nomeado(a) com o Cargo em Comissão de **DIRETORA**, para exercer suas funções na Escola Municipal Francisco Bezerra Santos Filho, no Pov. Ladeiras e na Escola Municipal Manoel Ricardo no Pov. Carro Quebrado, ambas ligadas a Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 97/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARILI HIPOLITO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 256.582.805-59, nomeado(a) com o Cargo em Comissão de **DIRETORA**, para exercer suas funções na Secretaria de Educação no setor da Escola Municipal Edmundo Bezerra na Sede Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 98 /2021
18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor (a) ADAILTON DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 661.219.225-91, nomeado(a) com o Cargo em comissão de DIRETOR, Para exercer suas funções na Secretaria de Educação no setor da Escola Municipal Drª Maria do Carmo Alves do povoado Tatu do Município de Japoatã- SE .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 de Janeiro de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afixação em local visível
ao público. Em
_____ de 2021.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 99/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

**DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA CRISABEL DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº 480.881.535-49, nomeado(a) com o Cargo em Comissão de **COORDENADORA**, para exercer suas funções na Secretaria de Educação no setor da escola Municipal Dr. Maria do Carmo Alves do Pov. Tatu no Município de Japoatã-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 100/2021
- 18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TELMA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 969.827.135-04, nomeado(a) com o Cargo em Comissão de **COORDENADORA**, para exercer suas funções na Secretaria de Educação no setor da escola Municipal Dr. Maria do Carmo Alves do Pov. Tatu no Município de Japoatã-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 001 /2021
18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ROSÂNGELA SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 001.431.135-69, nomeado(a) com o Cargo em Comissão de **COORDENADORA**, para exercer suas funções na Escola Municipal Dr. José Rollemberg Leite, no Pov. Ladeirashas A, ligada a Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 102 /2021
18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de
suas atribuições conferidas do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor (a) **MARIA DAMIANA VALENTIN DE SOUZA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 654.292.145-15, nomeado(a) com o Cargo em comissão de **COORDENADORA/ASSESSORA**, Para exercer suas funções na Secretaria de Educação no Município de Japoatã- SE .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18
18 de Janeiro de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afixação em local visível
ao público. Em
/ / de 2021.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 503/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA GLEIDE FERREIRA DE ANDRADE SILVA**, portador(a) do CPF nº 005.374.925-18, nomeado(a) com o Cargo em Comissão de **COORDENADORA**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021



CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 35/2021
18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SILVANIA MARIA CALDAS**, portador(a) do CPF nº 993.043.765-72, nomeado(a) com o Cargo em Comissão de **COORDENADORA**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 18 DE JANEIRO DE 2021


CLAUDIO DNIZIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 106/2021
DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIA HELENA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 712 465 925-68, nomeando(a) com o cargo em comissão de **COORDENADORA GERAL ADMINISTRATIVA**, para exercer suas funções na secretaria municipal de saúde, no município de Japoatã-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, em 18 de Janeiro de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 18 de Janeiro de 2021.

BERNIVAL DOS SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 107/2021
DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ALDEANE GOMES MATEUS**, portador(a) do CPF nº 763.616.405-15, nomeando(a) com o cargo em comissão de **COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, para exercer suas funções na secretaria municipal de saúde, no município de Japoatã-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, em 18 de Janeiro de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 18 de Janeiro de 2021.

BERNIVAL DOS SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento